

## O “Caso Xokleng”: eventos históricos e conflitos ambientais territoriais na Terra Indígena Ibirama-Laklãnõ

 /tempoeargumento

 @tempoeargumento

 @tempoeargumento

 Douglas Ladik Antunes

Universidade do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, SC – BRASIL

[lattes.cnpq.br/9273187344489047](http://lattes.cnpq.br/9273187344489047)

[douglasladik@gmail.com](mailto:douglasladik@gmail.com)

 [orcid.org/0000-0002-1270-0325](http://orcid.org/0000-0002-1270-0325)

 Orivaldo Nunes Junior

Universidade do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, SC – BRASIL

[lattes.cnpq.br/9644611439441978](http://lattes.cnpq.br/9644611439441978)

[nunonunes3@gmail.com](mailto:nunonunes3@gmail.com)

 [orcid.org/0000-0002-6200-5603](http://orcid.org/0000-0002-6200-5603)

Para citar este artigo:

ANTUNES, Douglas Ladik; NUNES JUNIOR, Orivaldo. O “Caso Xokleng”: eventos históricos e conflitos ambientais territoriais na Terra Indígena Ibirama-Laklãnõ. *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 15, n. 40, e0106, dez. 2023.

 <http://dx.doi.org/10.5965/2175180315402023e0106>

Recebido: 23/06/2023

Aprovado: 22/10/2023

## O “Caso Xokleng”: eventos históricos e conflitos ambientais territoriais na Terra Indígena Ibirama-Laklãnõ

### Resumo

A Terra Indígena Ibirama-Laklãnõ é habitada por três etnias: Xokleng, Kaingang e Guarani Mbyá. Historicamente, essa TI é marcada por diversos conflitos ambientais territoriais e por um processo de territorialização confuso e controverso. O presente artigo busca sistematizar os principais fatos históricos que definiram os limites da demarcação da TI e discutir as categorias de conflitos relacionadas à história dessa terra. Para tanto foi feito um levantamento documental, a coleta de depoimentos em campo, com “anciões” e lideranças, um mapa com a representação gráfica das áreas em disputa e conflitos e a sistematização das informações. Como resultado se verifica que instituições do Estado, políticos e alguns setores da iniciativa privada têm se caracterizado como os principais antagonistas sociais, configurando conflitos como dominação territorial, contingenciamento e restrição de livre acesso, assassinatos, violência e tortura, tutela, impactos ambientais por grandes obras, expropriação territorial, invasão territorial, roubo de madeira, conluio e uso do poder político, bem como inundações do território.

**Palavras-chave:** indígenas; direitos territoriais; desterritorialização; Santa Catarina.

## The "Xokleng Case": historical events and territorial environmental conflicts in the Ibirama-Laklãnõ Indigenous Land

### Abstract

The Ibirama-Laklãnõ Indigenous Land is inhabited by three ethnic groups: Xokleng, Kaingang, and Guarani Mbyá. Historically this TI is marked by several territorial environmental conflicts and a confusing and controversial territorialization process. The present article seeks to systematize the main historical facts that defined the limits of the demarcation of the IT and to discuss the categories of conflicts related to the history of this land. For this purpose a documental survey was done, as well as the collection of testimonies in the field, with "elders" and leaders, a map with the graphic representation of the areas in dispute and conflicts, and the systematization of the information. The result is that State institutions, politicians, and some sectors of private enterprise have been characterized as the main social antagonists, configuring conflicts as territorial domination, contingency and restriction of free access, assassinations, violence and torture, guardianship, environmental impacts by large projects, territorial expropriation, territorial invasion, timber theft, collusion and use of political power, and flooding of the territory.

**Keywords:** indigenous; territorial rights; desterritorialization; Santa Catarina.

## Apresentação

Este texto é o resultado de um esforço de organização, sistematização e análise de uma série de eventos históricos que tiveram impacto na vida das comunidades indígenas da Terra Indígena Ibirama-Laklãnõ. O objetivo é apresentar resultados de pesquisa relacionados às ações dos sucessivos governos do estado de Santa Catarina, de instituições privadas e do movimento indígena e as formas de conflitos gerados, com a identificação de antagonistas sociais dos povos envolvidos. O tema central abordado aqui diz respeito às disputas territoriais relacionadas à Terra Indígena - TI em questão, sob a perspectiva de análise dos conflitos ambientais territoriais (Zhoury; Lachefski, 2010).

A metodologia utilizada nesta pesquisa foi baseada nas seguintes atividades: a) levantamento de documentos e revisão de conteúdos relacionados ao tema; b) registro e análise de depoimentos em campo com líderes e anciões indígenas sobre questões territoriais e os impactos ambientais da Barragem Norte; c) organização de dados e informações coletados em uma linha do tempo apresentada em formato de tabela (Tabela 1) e um mapa que representa o território da Terra Indígena, sua configuração histórica, as diferentes unidades de planejamento e gestão do território, bem como as áreas afetadas por impactos ambientais.

Entre os documentos levantados, sistematizados<sup>1</sup> e analisados, destacam-se: leis, decretos, convenções, portarias que tiveram consequências para o território em questão; produção acadêmica sobre o contexto histórico; reportagens, artigos e notícias na mídia local; documentos resultantes da mobilização indígena, como cartas de denúncia, registros de organizações políticas (como o Conselho Indigenista Missionário - CIMI) e acordos institucionais entre o movimento indígena local e o Estado. É importante ressaltar que mesmo não sendo um levantamento documental exaustivo, foi possível relacionar uma

---

<sup>1</sup> Foi feita uma primeira sistematização desses documentos e apresentada pelos autores no artigo: “Conflitos Territoriais e o Processo de Mobilização Social na Terra Indígena Ibirama-Laklãnõ, Santa Catarina, Brasil”, publicado no XIX Encontro Nacional das Associações de Planejamento Urbano e Regional, disponível em: <https://www.sisgeenco.com.br/anais/enanpur/2022/trabalhos.html>. O presente artigo avança no exercício de análise e síntese sobre as categorias de conflitos e os antagonistas sociais.

série de fatos históricos que ajudam a caracterizar e compreender as disputas territoriais na Terra Indígena Ibirama-Laklãnõ, identificando os principais antagonistas sociais envolvidos e as configurações territoriais dos limites da Terra Indígena em disputa. O levantamento documental foi resultado da análise de 19 documentos acessados através de pesquisa por metabuscadores<sup>2</sup>; entre tais documentos, destacam-se o Dossiê Manoel Marchetti e as atas de registro da equipe Ecumênica do CIMI.

Além do levantamento documental, nos apoiamos em alguns depoimentos coletados em momentos distintos: com base nos relatos (entre 2015 e 2021<sup>3</sup>) de “anciões” e lideranças, nos quais são apresentados de forma breve alguns elementos narrativos dos indígenas sobre o modo de vida, junto ao rio, antes da construção da Barragem Norte. São apresentadas informações sistematizadas a partir do levantamento documental que visam demonstrar cronologicamente quais foram os principais fatos e ações do Estado e da iniciativa privada no território da Terra Indígena; também os principais fatos e ações do movimento indígena quanto a processos de mobilização e resistência na luta pelo território, buscando a correlação dos fatos históricos com diferentes categorias de conflitos. Como foram encontrados muitos fatos e ações incidentes sobre o território, optamos por apresentá-los em forma de tabela (Tabela 1) em diálogo com o Mapa (Figura 2) para a explicitação dos limites territoriais históricos e as poligonais de maior importância segundo os fatos e ações relatados. O objetivo do mapa é demonstrar espacialmente como os limites da Terra Indígena foram sendo alterados, correlacionados aos fatos históricos. Por fim, é feita uma análise sobre as categorias de conflitos e apontados os principais antagonistas sociais.

---

<sup>2</sup> Foram utilizados dois metabuscadores: o *Duckduckgo* que permitiu acessar resultados de busca não ordenado por critérios “comerciais” e o *Scholar Google* para as referências acadêmicas, com palavras-chave informadas em campo. Durante a descrição da linha do tempo de eventos e a “Cartografia Social”, entre as palavras-chave utilizadas, destacam-se: Xokleng, Madeireira Xokleng, Barragem Xokleng, Botocudos, Blumenau, Militares (com operadores lógicos: “e”, “+”) contando também com o acesso de documentos derivados das primeiras buscas.

<sup>3</sup> Podemos destacar a coleta de depoimentos em dois momentos-chave: na realização de “expedições” para a Cartografia Social Laklãnõ realizada, desde 2015, através da parceria entre a Escola Indígena Laklãnõ e o Programa de Extensão Os Usos Sociais do Desenho da Universidade do Estado de Santa Catarina. O segundo momento de coleta de depoimentos se deu no trabalho em campo do pesquisador Orivaldo Nunes Júnior.

A Terra Indígena Ibirama/Laklãnõ está localizada no estado de Santa Catarina, Brasil, e é marcada por uma topografia acidentada, com a presença de colinas, vales e escarpas. A geomorfologia da região é influenciada pela presença da Serra do Mar, que forma uma barreira natural entre o Planalto Catarinense e o Oceano Atlântico. Essa serra contribui para a formação de rios e córregos que cortam a paisagem, proporcionando uma importante fonte de água para a região. Quanto à cobertura vegetal, a Terra Indígena Ibirama possui uma rica diversidade. Ela é caracterizada principalmente pela presença de Floresta Atlântica, um dos biomas mais ameaçados do Brasil. Essa floresta é composta por uma variedade de espécies vegetais, incluindo árvores de grande porte, como a canela, a araucária e o cedro. Além da Floresta Atlântica, é possível encontrar outros tipos de vegetação na região, como áreas de transição entre a mata e os campos, conhecidos como campos de altitude, e também áreas de vegetação secundária, resultantes de processos de regeneração após ações antrópicas.

A T.I. Ibirama/Laklãnõ, é habitada por indígenas de três etnias: Laklãnõ/Xokleng (família Jê, tronco Macro-Jê), Kaingang (família Jê, tronco Macro-Jê), e Guarani Mbyá (língua Tupi-Guarani, tronco Tupi), sendo que a maior parte de sua população se autodefine como Laklãnõ/Xokleng. Antigamente, após ataques de “bugreiros”, que eram mercenários contratados pelo estado de Santa Catarina e por empresas colonizadoras para desterritorializar os Xokleng de seu território, os Xokleng se dividiam em três subetnias: a “*Lakranõ*” (leia-se Laklãnõ), a *Angyidn* e a *Ngrokòthi-tõ-prèy*. Na atualidade, o grupo *Angyidn* é dado como extinto na Serra do Tabuleiro-SC. O grupo *Ngrokòthi-tõ-prèy* foi contatado em 1912, na região do planalto norte catarinense; para esse grupo foi delimitada a terra indígena Rio dos Pardos; segundo alguns habitantes da TI Ibirama-Laklãnõ, os poucos integrantes daquela facção estão dispersos em cidades próximas (Baines *et al*, 2012, p. 62).

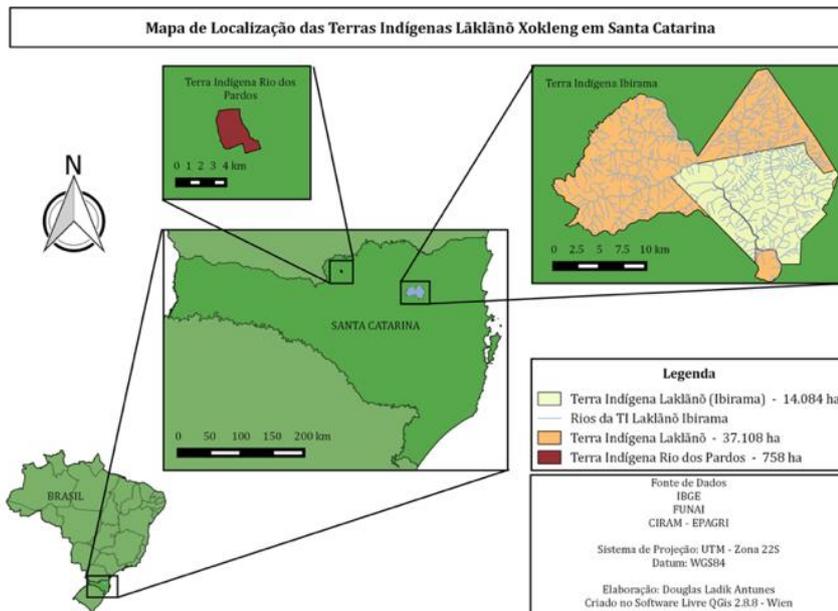
O primeiro contato com os Laklãnõ ocorreu em 1914 à beira do Rio Hercílio no encontro com um de seus afluentes, o Rio Platê, no então município de Ibirama, atual José Boiteux. Este “primeiro contato” ocorreu após outras tentativas, segundo Coelho dos Santos (1987), evento explicado pelo indígena Osiel Kuita Pate quando escreve que

[...] o contato também era de suma importância para o povo Laklãnõ e que esse encontro com os não indígenas já estava previsto e acordado entre os grupos, visto que estava previsto acontecer com Hoerhann ou talvez com outra pessoa não indígena, já que o massacre e a dizimação era muito grande por parte dos bugreiros, colonos e o próprio governo do Brasil [...] (Pate, 2020, p. 14).

O mesmo autor ainda destaca a "importância do papel dos Kaingang da bacia do Tibagi no Paraná para a realização do contato e de como seus descendentes se miscigenaram em casamentos interétnicos entre os Laklãnõ" (Pate, 2020, p. 7). Foram quatro famílias Kaingang oriundas da TI Apucarantina e TI São Jerônimo, no Paraná, que decidiram descer ao sul para proteger seus parentes do contato, em parceria com o Serviço de Proteção ao Índio -SPI, por volta de 1912.

A T.I. Ibirama-Laklãnõ possui atualmente 14.084 hectares, com sua localização apresentada na figura 1, e sua ampliação encontra-se em disputa judicial no Superior Tribunal Federal, que irá redefinir (ou não) seus limites para 37.108 hectares.

Figura 1: Localização das Terras Indígenas Laklãnõ Xokleng em Santa Catarina.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2022.

Após o contato, os Laklãnõ passaram a habitar as margens do Rio Hercílio, onde construíram moradias em madeira com apoio do Serviço de Proteção ao Índio - SPI. Em cada residência moravam de duas a três famílias. Na década de 1950, um grupo de Guarani que caminhava para a região do Vale do Itajaí foi levada para a foz do Rio Toldo, à montante do Rio Hercílio, ao norte do Rio Platê, onde construíram uma aldeia, depois conhecida como Aldeia Toldo e se estabelecendo, assim, as três etnias da T.I. Laklãnõ.

### Mais de um século de conflitos

Na época que moravam junto ao Rio Hercílio, período datado desde o primeiro contato em 1914 até a década de 1970, havia a fartura de alimentos, conforme apontado por muitos informantes anciões, caracterizada pelos distintos locais de pesca neste rio, com maior profundidade e disponibilidade de diferentes tipos de peixes conforme o local de pesca. Naquela época, as casas se distanciavam em torno de cento e cinquenta metros umas das outras, e havia a produção de grande variedade de alimentos pelas famílias residentes nas casas, como: milho, feijão, aipim, batata doce, frutas etc. Assim, era possível viver do cultivo do próprio alimento. Nas “expedições” realizadas em 2015, somente à margem esquerda do Rio Hercílio, foram georreferenciados os locais relevantes para os antigos moradores, com extensas áreas de pomares, roças, áreas de criação de animais, sem contar ainda com as regiões de caça e pontos de pesca.

Fica registrado a partir dos dados de 2015 a grande importância dos diferentes locais de referência à beira do Rio Hercílio, o que permite compreender melhor o modo de vida dos antigos moradores desses locais e o acesso a diversos tipos de alimentos e fontes de recursos naturais disponíveis antes do alagamento de leito do rio, ocorrido pela primeira vez em 1978. Naquele período histórico, do contato à construção da Barragem Norte, diversas formas de violência e conflitos foram registradas na literatura, não sendo nosso objetivo neste momento recontar tais histórias, mas tão somente recomendar a leitura de importantes textos como “Índios e Brancos no Sul do Brasil” (Coelho dos Santos, 1987) e “O Vapor e o Botoque” (Wittmann, 2007), que embora faça um resgate histórico ainda anterior ao contato, retrata ricamente os fatos e consequências desse percurso.

A Cartografia Social Laklãnõ<sup>4</sup>, conforme Antunes *et al.* (2015) aponta que, na década de 1970, existiam aproximadamente 50 residências na aldeia central Laklãnõ na foz do Rio Platê às margens do Rio Hercílio, onde cada grupo familiar ocupava uma “*frente*”, como denominam os Laklãnõ, que equivalia a subdivisões territoriais tendo como medida o rio, com variação de 200 a 400 metros por frente. A marcação perpendicular das frentes era feita pelos riachos e córregos que descem das montanhas até o rio, chamada de “*fundos*”. Com isso, o Sistema Territorial Laklãnõ funcionava com base na ocupação tradicional de subdivisões territoriais por famílias ou grupos, que se organizavam social e politicamente a partir de suas frentes e limites de riachos, pescando nos rios, plantando nas margens e áreas próximas às casas à beira do rio, e usufruindo a parte da subdivisão ao fundo e acima das montanhas para pomar, coletas e criação de animais domésticos. Contudo, as áreas ao redor tornaram-se áreas de usufruto coletivo para caça e extrativismo de espécies vegetais para construção, aquecimento, remédios, mel, entre outras atividades.

O extrativismo foi uma importante fonte de alimento, como a coleta do pinhão por exemplo, e também fonte de matérias-primas utilizadas no artesanato e na confecção de utensílios de grande valor ao uso no dia a dia. Os locais de coleta de pinhão, ou “pinheirais”, eram de muita importância pois estes também eram territórios de caça, visto que os pinhões atraíam diferentes animais como a paca, por exemplo. Na Cartografia Social, na etapa inicial de discussão em grupos focais, foram registradas três grandes áreas de coleta de pinhão. As localizações dessas áreas estavam posicionadas a montante dos rios afluentes do Rio Hercílio, uma ao norte, uma a oeste e uma a sudeste do território de 37.108 hectares

---

<sup>4</sup> No ano de 2015, na cartografia participativa Laklãnõ, foram feitos três mapas principais: (1) mapa com as áreas de risco e impactos provocados pela Barragem Norte, tendo como anexo (2) um mapa das áreas de usufruto indígena nas áreas contíguas ao canal extravasor e (3) um mapa que une as áreas de risco com as áreas de uso tradicional pelo Povo Laklãnõ. No ano de 2016, foi iniciado o (4) Mapa da Memória Laklãnõ, que atualmente está em versão preliminar. Os mapas aqui indicados como (2) e (3) foram montados a partir de dados que demonstram o Sistema Territorial Laklãnõ. Todos os mapas não foram publicados em veículos científicos, mas vêm sendo usados por indígenas em diferentes contextos de acordos e “enfrentamentos”, como por exemplo, no uso dos mapas (1) e (2) na divulgação do recente extravasamento do canal nas redes sociais da Juventude Xokleng e Apib. Todos os mapas, sob assessoria do Programa de Extensão anteriormente citado, foram entregues no formato de Relatórios aos caciques e lideranças da TI em questão.

(apresentado na Figura 1), cujo ponto de contato com “o branco”, em 1914, ocorreu ao centro destas três áreas – entre a margem do Rio Platê e a margem do Rio Hercílio. Local este de uso tradicional indígena e estratégico do ponto de vista de disponibilidade de recursos naturais e vias de acesso aos “pinheirais”. Segundo informação de Edu Priprá<sup>5</sup>, visto como “ancião” pelos indígenas, os anciões ‘*do tempo do mato*’ decidiram que iriam aceitar o contato à beira do Rio Platê, senão iriam ser assassinados. Deixando a evidência de que este local se mostrava estratégico.

A pesca ganhou importância à medida que houve a fixação em proximidade ao rio, e consistia em diversas técnicas para as espécies existentes nos diferentes pontos do rio. Com o alagamento da Barragem Norte houve o significativo assoreamento do Rio Hercílio, e em locais de usufruto tradicional (de grande profundidade) hoje não resta nada; o rio ficou raso, com as pedras encobertas pela terra. Há relatos como de Brasília Priprá<sup>6</sup> (conhecido como Macaco Véio), de que antigamente o rio não subia com as chuvas. O antigo leito do rio comportava a quantidade de águas da chuva sem a elevação de seu nível, mesmo porque a mata ciliar estava mais preservada. De fato, ocorreu uma significativa diminuição na quantidade e variedade de peixes disponíveis, e os antigos locais de referência de pesca hoje não existem mais.

Entre a década de 1970 e 1980 foi construída a Barragem Norte dentro da TI. Essa foi uma das três barragens construídas no estado sob a justificativa de contenção das enchentes nos rios afluentes da bacia do Rio Itajaí, que segundo Fraga (2001), mesmo com sua eficácia contestada, tais construções mobilizaram grande volume de capital para a “indústria das enchentes”. A Barragem Norte foi construída sem nenhuma forma de consulta ao Povo Laklãnõ, sem estudos de impactos ambientais, sem indenização pela perda da terra, apesar da Convenção 107/1973 da OIT exigir que as populações interessadas não deveriam ser deslocadas de seus territórios habituais sem seu consentimento. A mesma

---

<sup>5</sup> Informação dada na ocasião do vídeo debate em 19 de junho de 2015. Nesta data, no “barraco” do Geomar, na “Greve” de 2015, foi apresentado vídeo com a entrevista com o professor Sílvio Coelho dos Santos, e na ocasião do debate houve o registro de diversos depoimentos na presença dos pesquisadores Douglas Ladik Antunes e Marcelo Cunha Varela.

<sup>6</sup> Depoimento coletado em 19 de junho de 2015.

Convenção apontava que no caso de eventuais deslocamentos as populações deveriam receber terras de qualidade igual às anteriormente ocupadas, e que deveria ocorrer integral indenização como consequência do deslocamento<sup>7</sup>. Nenhuma dessas exigências da Convenção foram respeitadas.

A Barragem Norte é responsável por represar as águas provenientes dos rios Hercílio e Dollman e, por consequência, alaga aproximadamente 2.078 hectares de terra fértil da TI Laklãnõ, conforme relatos de Antunes *et al.* (2015). Em razão dessa grande obra, construída pelo Departamento Nacional de Obras de Saneamento - DNOS e autorizada pelo Conselho de Desenvolvimento da Presidência da República, perdeu-se toda a planície fértil utilizada tradicionalmente pelos Laklãnõ no cultivo de diversas espécies alimentícias; perdeu-se toda a riqueza de pesca dos rios, e se desconfigurou o Sistema Territorial Laklãnõ que sofreu pelo chamado “êxodo Xokleng” após a primeira catástrofe de alagamento acidental em 1978. Atualmente, a TI se estrutura em dez aldeias (Pliplatol/Barragem, Koplâng, Palmeira, Coqueiro, Figueira, Toldo, Pavão, Sede, Bugiu e Takuaty) – o que repercutiu na menor sociabilidade das famílias e os grupos sociais.

Segundo entrevista<sup>8</sup>, dada em 1995, é afirmado pelo professor Sílvio Coelho dos Santos que a construção da Barragem Norte teve também como motivação o início de um novo ciclo de intensificação de extração de madeira. De fato, segundo o pesquisador, na região da terra indígena, nas áreas de proximidade ao rio Hercílio, já se apresentava uma significativa exploração da madeira, pela própria ação da indústria madeireira em parceria de instituições como a Funai; mas restava ainda o alto dos morros. A construção da Barragem Norte veio a consubstanciar a necessidade de novas estradas em cotas mais altas que, por sua vez, permitiu o fluxo de escoamento madeireiro.

Para além dos interesses estabelecidos pela “indústria das enchentes”, a construção da Barragem Norte não inaugurou o cenário de conflitos sociais e

<sup>7</sup> A Convenção 107/1973 está disponível em <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/indios/lex130a.htm>, visitado em 13 junho 2023.

<sup>8</sup> Entrevista feita pela antropóloga Alessandra Schmidt, em 1995, com o professor Sílvio Coelho dos Santos. Esta entrevista, gravada em vídeo, não se encontra disponível na *web* e foi gentilmente cedida pelo professor e também antropólogo Pedro Martins.

territoriais, mas instaurou sistematicamente o ciclo de conflitos ambientais, ampliando as proporções e acionando um novo conjunto de dispositivos estatais dirigidos à expropriação territorial, ao roubo de madeira e à restrição de acesso ao território tradicional. Esse momento histórico e o uso de novos dispositivos estatais, como a criação de concorrências, licitações e contratos, a emissão de decretos e portarias etc., foi ricamente descrito em documentos anteriormente confidenciais – como o Dossiê Manoel Marchetti (1977), além de documentos de registro de informações, como aqueles produzidos pelo CIMI e atualmente disponíveis na base de dados Armazém da Memória.

As disputas territoriais (Achselrad; Coli, 2008) neste século de conflitos configuraram e reconfiguraram os limites da Terra Indígena Ibirama-Laklãnõ em momentos distintos. Para tentar dar conta sobre essas dinâmicas dos limites territoriais desta TI foi elaborado um mapa de identificação de limites, apresentado na figura 2. A primeira delimitação territorial cartografada, ainda que informal, foi descrita pelo informante Osvaldo de Oliveira Gomes quando se referiu<sup>9</sup> aos limites de 60 mil hectares “prometidos” ainda na década de 1920 (linha verde da Figura 2), cujos limites precisos ainda precisam ser melhor investigados; segundo o informante, esse limite estava indicado em antigo mapa por ele visto.

Assim, sistematicamente, o mapa apresenta as datas posteriores quando houve a redefinição dos limites<sup>10</sup>, sendo estas datas: 1926 - definição dos “primeiros limites” de 20 mil hectares; 1965 - registro em cartório da TI com 14.156,89 hectares; 1977 - delimitação da área da Reserva Biológica do Sassafrás, poligonal que posteriormente ficou sobreposta à área declarada em estudo da Funai por ser reconhecidamente parte do território tradicionalmente ocupado; 1995 - anexação da área conhecida como Lote 1701 à TI; 1996 - homologação da TI em 14.084,80 hectares, fato que produziu um recorte às margens e extraiu o Rio Hercílio da TI; 1995 - delimitação da Área Relevante de Interesse Ecológico da Serra da Abelha, de 4.251 hectares, que posteriormente também ficou sobreposta

---

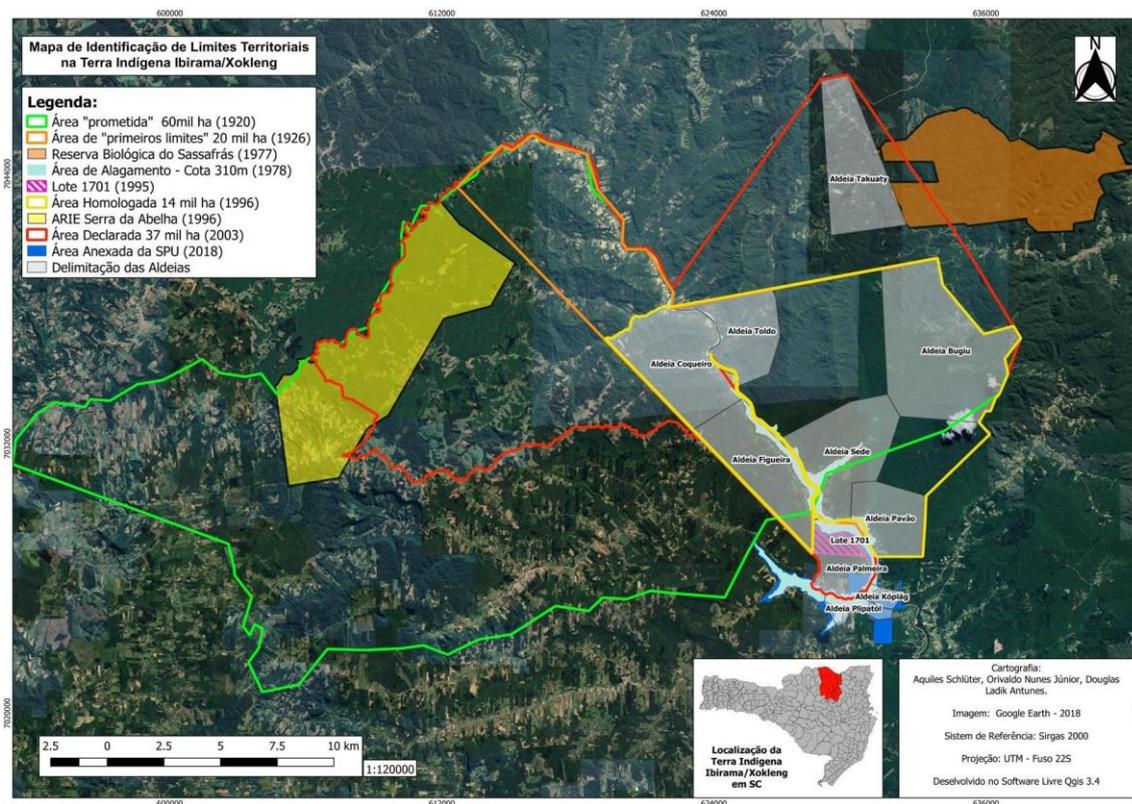
<sup>9</sup> Depoimento coletado em 23 de junho de 2021, em discussões sobre os Impactos Ambientais da Barragem Norte com o pesquisador Orivaldo Nunes Júnior.

<sup>10</sup> Estas datas e os respectivos documentos de definição dos limites territoriais também estão relacionados na Tabela 1, apresentada mais adiante no texto.

à área declarada em estudo da Funai por ser também reconhecidamente parte do território tradicionalmente ocupado; 2003 - emissão da Portaria Declaratória da área de 37.108 hectares, que após conclusão do relatório feito pelo Grupo de Estudos instaurado pela Funai (1999) reconheceu o território tradicionalmente ocupado pelos indígenas, e, finalmente; 2018 - anexação à TI da área do Serviço do Patrimônio da União - SPU, de 860,70 hectares, como forma de compensação de impactos ambientais causados pela Barragem Norte.

Este mapa, dado na figura 2, visa apresentar em síntese os principais momentos que geraram novas delimitações territoriais, e demonstrar as complexas mudanças ocorridas nas definições dos limites, mudanças estas difíceis de compreensão sem a representação cartográfica. Recomendamos a leitura da figura 2 concomitantemente à tabela 1 colocada adiante, para a correlação dessa trama territorial com os respectivos processos de formalização de limites, tratados neste texto como “dispositivos estatais”.

Figura 2: Limites territoriais da Terra Indígena Ibirama-Laklãnõ.



Fonte: Elaborado pelos autores, 2022.

A desterritorialização dos indígenas às margens do rio representou, por um lado, o impedimento da produção de subsistência indígena na nova área, ao alto dos morros e não agricultável, e por outro, face à necessidade de busca de novas alternativas, a oferta da mão de obra indígena aos setores da produção, incluindo a própria produção madeireira, entre outras. Assim, de uma economia de subsistência, muitos indígenas foram lançados na economia industrial da região, que Milton Santos (2005) chamaria de Circuito Superior da Economia. Para além da expropriação desses povos indígenas de seu modo de vida tradicional, a intervenção estatal (com a construção da Barragem Norte, principalmente) acirrou seu fluxo à lógica do trabalho assalariado, resultando não só na impossibilidade de produção e coleta de seu próprio alimento, mas na necessidade de aquisição do alimento. Fica claro assim, a partir das informações levantadas em campo, que a Barragem Norte teve forte influência na perda da soberania alimentar, e conseqüentemente no surgimento dos problemas de saúde ligados ao consumo de alimentos industrializados, entre outros inúmeros problemas.

A construção da barragem demandou a construção de nova infraestrutura na TI. Antigamente, existia a estrada velha, que havia sido construída pela força de trabalho dos próprios indígenas, e seu traçado respeitava a proximidade ao rio. As estradas atuais são aquelas que foram construídas pelas antigas madeireiras; estas estradas foram construídas acima da cota de inundação (de 310 metros), porém em muitas localidades, devido às dificuldades impostas pelo terreno, seus traçados foram sendo desviados da rota projetada e construídos abaixo da cota de inundação. As lideranças indígenas contam que a construção abaixo da cota de inundação ocorreu em lugares de dificuldade do traçado, e que, portanto, no momento de implantação elas foram sendo redefinidas nas vias de mais fácil operação. Em um dos mapas discutidos na Cartografia Social<sup>11</sup>, conforme Antunes et al. (2015, p. 19), são apontados 9 locais em que a estrada atual fica abaixo da cota de inundação de 310 metros. Ou seja, a cada nova inundação da Terra Indígena as aldeias ficam isoladas por conta da interrupção das estradas pelas

---

<sup>11</sup> Conforme explicitado na nota de rodapé 5, o mapa com as áreas de risco e impactos provocados pela Barragem Norte (1) traz a identificação de 9 locais de alagamento de estradas.

águas. Após a vazão da cheia, as aldeias, em muitas situações, continuam em condição de isolamento devido à destruição dos trechos de estrada inundados; essa destruição é causada pelo desmoronamento de terra ora abaixo, ora acima da estrada. Assim, o problema das estradas é constante e novamente resultado da inapropriada ação dos órgãos competentes.

### Categorização de conflitos históricos - fatos e antagonistas sociais

O presente exercício sobre a categorização de conflitos territoriais é uma tentativa de encontrar determinados padrões de ação de diferentes agentes sociais na história relacionada à TI em questão. Para tanto, foi feita a análise e a síntese de materiais anteriormente sistematizados, de forma a correlacionar o período político, os fatos históricos conflituosos, os atos indígenas, as categorias de conflito e os principais antagonistas sociais. Consideramos que a melhor forma de organizar a relação desses aspectos seria em tabela síntese de todos os dados (Tabela 1), que posteriormente é analisada. Nela pode ser vista a referência a documentos históricos, seus respectivos anos, e, as cores aplicadas ao ano de acontecimento representam as mesmas cores de linhas das poligonais do mapa (Figura 2), pois são representativos da configuração de novos limites territoriais.

Na perspectiva desses conflitos, concordamos com Zhouri e Lachefski quando apontam que “[...] podemos dizer que os conflitos ambientais surgem das distintas práticas de apropriação técnica, social e cultural do mundo material [...]”, não se restringindo às práticas que estejam em curso “[...] mas se iniciam mesmo desde a concepção e/ou planejamento de certa atividade espacial ou territorial [...]” (2010, p. 17-18). Dessa forma é possível apontar como determinados “dispositivos estatais” acionam conflitos antes mesmo de sua operacionalização prática. Com isso, podemos entender que as práticas de enfrentamento direto e o uso da violência física são facetas de atos anteriormente articulados por diferentes agentes presentes nas esferas públicas e privadas.

Tabela 1: Linha do tempo com a relação de fatos históricos e ações incidentes sobre os povos da Terra Indígena Laklãnõ / Xokleng.

Período Político	Governador do Estado	Fato Histórico	Ano	Atos do Grupo Indígena	Categorias de Conflito	Antagonista Social
Império	Francisco Luís do Livramento	Formação de "Tropas de Pedestres" (grupo de "afugentamento")	1836	-	Restrição de Livre Acesso Territorial	Império
República	Hercílio Luz	Fundação da Colônia Hanseática	1897	-	Dominação Territorial	União, Governo Estadual, Colonos
	Hercílio Luz	Formação de Milícia "Companhia de Batedores do Mato"	1897	-	Assassinatos	Governo Estadual, Poder Privado/Famílias
	Lauro Muller	Ação de Milícia "Bugreiros" (ganha caráter de genocídio)	1904	-	Assassinatos - Genocídio	Governo estadual, Poder Privado/Famílias
	Marechal Hermes da Fonseca / Gustavo Richard	Emitido Decreto de Criação de Órgão Público (SPI)	1910	-	-	-
	Vidal Ramos	Primeiro Contato "pacífico" com os Xokleng	1914	-	Contingenciamento social, Restrição de Livre Acesso Territorial	SPI
	Antônio Vicente Bulcão Viana	Emissão do Decreto Estadual n. 15 (20.000 ha) reserva de terras para "Usufruto dos Indígenas"	1926	-	Restrição de Livre Acesso Territorial	SPI, Governo Estadual
	Nereu Ramos	Carta escrita por ex-governador (Adolfo Konder) para Rondon sobre "crimes de tutela"	1940	-	Declaração documental dos "crimes de tutela"	SPI
	Aderbal Ramos da Silva	Início das discussões sobre os Projeto de Infraestrutura - Construção de Barragens	1950	-	-	-
		Obra de Infraestrutura - Abertura de estrada dentro da TI	1950	-	Impactos Ambientais por grande obra	Governo Estadual

Período Político	Governador do Estado	Fato Histórico	Ano	Atos do Grupo Indígena	Categorias de Conflito	Antagonista Social
	Irineu Bornhausen	Acordo entre Estado e SPI - retirada de 6.000 ha (entre os rios Deneke Prata) do Decreto 15/1926	1952	-	Expropriação Territorial, Restrição de Livre Acesso Territorial	Governo Estadual, SPI
		Assassinato de Brasília Priprá	1954	Denúncia contra Eduardo Hoerhann por Brasília Priprá no SPI (RJ)	Denúncias por crimes de violência física e tortura / assassinato	SPI / Eduardo Hoerhann
	Jorge Lacerda	Assinatura da Convenção 107 da OIT	1957	-	Sujeição à Tutela	-
	Celso Ramos	Invasão da Terra Indígena	1963	Mobilização (Primeira Greve) e manifestação em Blumenau - contra a Invasão de Terras	Invasão territorial, violência física	Políticos locais, empresários locais, "colonos"
		Registro em cartório da Terra Indígena com 14.156,89 ha	1965	-	Contingenciamento social, Restrição de Livre Acesso Territorial	Governo Estadual, SPI
Ditadura Militar	Marechal Castelo Branco / Ivo Silveira	Decreto de aprovação da Convenção 107, da OIT, no Brasil	1966	-	Sujeição à Tutela	Governo Federal
	Ivo Silveira	Abertura de Concorrências Públicas para retirada de madeira da Terra Indígena	1967	-	Formalização para o Desmatamento e Roubo de Madeira	SPI
		Criação de Órgão Público - FUNAI	1967	-	-	-
		Abertas Concorrências Públicas para retirada de madeira da Terra Indígena	1968	-	Legalização do Desmatamento e do Roubo de Madeira	FUNAI, Políticos Locais, Empresários Locais
		Assinatura de Contratos - para retirada de madeira e construção de casas	1970	-	Desmatamento, Roubo de Madeira, Prevaricação e Golpes na Construção de Casas	FUNAI, Políticos Locais, Empresários Locais

Período Político	Governador do Estado	Fato Histórico	Ano	Atos do Grupo Indígena	Categorias de Conflito	Antagonista Social
	Ivo Silveira / Colombo Salles	Assinatura de Contratos - para retirada de madeira e construção de casas	1971	Mobilização (Greve) - Contra o Roubo de Madeira	Desmatamento, Roubo de Madeira, Prevaricação e Golpes na Construção de Casas	FUNAI, Políticos Locais, Empresários Locais
	Colombo Salles	Assinatura de Contratos - para retirada de madeira e construção de casas	1972	-	Desmatamento, Roubo de Madeira, Prevaricação e Golpes na Construção de Casas	FUNAI, Políticos Locais, Empresários Locais
		Assinatura de Contratos - para retirada de madeira e construção de casas	1973	-	Desmatamento, Roubo de Madeira, Prevaricação e Golpes na Construção de Casas	FUNAI, Políticos Locais, Empresários Locais
		Abertura de Inquérito Policial	1974	Mobilização (Greve) - Contra o Roubo de Madeira, com apreensão de caminhões	-	-
		Inocentamento de Denúncia pelo Procurador da República, com intervenção política de governador e deputados estaduais	1975	-	Conluio e uso de Poder Político, de Políticos Estaduais	Deputados Estaduais e Governador do Estado
	Invasão da Terra Indígena	-		Invasão territorial, violência física	Políticos locais, empresários locais, "colonos"	
	Operação da Polícia Federal contra o roubo de madeira, com apoio do Exército, resulta na prisão de 17 pessoas	-		-	-	
	Apoio e solidariedade de deputados estaduais do ARENA aos 17 presos	-		Uso de poder político	Deputados Estaduais	

Período Político	Governador do Estado	Fato Histórico	Ano	Atos do Grupo Indígena	Categorias de Conflito	Antagonista Social
		Assinatura de Decreto Federal de Utilidade Pública para fins de Desapropriação de área pelo DNOS		-	Formalização para Expropriação Territorial	-
		Início da Construção da Barragem Norte		-	Impactos Ambientais de grande obra	Governo Federal - DNOS
		Abertura de Concorrência e Assinatura de Contratos para Retirada de Madeira	1976	-	Desmatamento e Roubo de Madeira	FUNAI, Políticos Locais, Empresários Locais
		Emissão de Decreto Estadual - Criação de Unidade de Conservação (Reserva Biológica Estadual do Sassafrás)	1977	-	Restrição de Livre Acesso Territorial	Governo Estadual - Fatma
		Acidente de Entupimento de Túneis da Barragem Norte - Inundação de Território Indígena	1978	Mobilização - Contra a Inundação e pela Indenização, com fechamento de estradas	Inundação do Território, perdas materiais (casas, roças, pomares)	DNOS
		Acidente com Ensacadeiras da Barragem Norte - Inundação de Território Indígena	1980	-	Inundação do Território, perdas materiais (casas, roças, pomares)	DNOS
	Jorge Bornhausen	Abertura de Estrada dentro da Terra Indígena, em linha de cota acima de 310 metros (com variações)		-	Impactos Ambientais por grande obra	DNOS
		Início da formação das Aldeias	1981	Mobilização - Contra a Inundação e pela Indenização, com retenção de funcionários da FUNAI	-	-

Período Político	Governador do Estado	Fato Histórico	Ano	Atos do Grupo Indígena	Categorias de Conflito	Antagonista Social
República		Assinatura de Convênio (029/81) com referência à acordo <sup>12</sup>		Criação de Comissão de Negociação Indígena - Contra Inundação e pela Indenização	-	-
	Esperidião Amin	Retomada da Obra da Barragem Norte	1983	Mobilização - Contra Inundação e pela Indenização, com retenção de trabalhadores do DNOS, interdição de estrada e apreensão de máquinas	Impactos Ambientais por grande obra	DNOS
		Re-ratificação de Convênio (029/81)	1984	-	Descumprimento de acordo formal	DNOS e FUNAI
	Casildo Maldaner	Extinção do DNOS	1990	2 Mobilizações - Contra Inundação e pela Indenização, (1) com interdição de estradas e apreensão de caminhões, (2) com ocupação de casas, tendo como pauta o cumprimento do acordo	-	-
	Vilson Kleinubing		1991	Mobilização - Contra Inundação e pela Indenização, com ocupação da Barragem Norte	-	-

<sup>12</sup> Para construção de casas, escolas, igreja, instalação de rede de água, garantia de desapropriação de área de 724 hectares, projeto de desenvolvimento agrícola e florestal, repasse de casas etc.

Período Político	Governador do Estado	Fato Histórico	Ano	Atos do Grupo Indígena	Categorias de Conflito	Antagonista Social
		Assinatura do Protocolo de Intenções (em 29/01/1992), com União, a Funai e Estado de Santa Catarina <sup>13</sup>	1992	-	-	-
		Conclusão da Obra da Barragem Norte		Mobilização - Contra Inundação e pela Indenização, com ocupação do canteiro de obras da Barragem Norte	-	-
	Paulo Afonso Vieira	-	1995	Mobilização - Contra Inundação e pela Indenização, com ocupação do Lote 1701	-	-
	Marco Maciel / Casildo Maldaner	Homologação TI Ibirama 14.084,80 ha (Decreto Presidencial de 15 de fevereiro de 1996) - Retirada da poligonal que contém o Rio Hercílio da Terra Indígena	1996	-	Expropriação Territorial, retirada da poligonal que contém o Rio Hercílio da TI	Governo Federal
		Emissão de Decreto Federal de Criação de Unidade de Conservação - Área Relevante de Interesse Ecológico Serra da Abelha		-	Restrição de Livre Acesso Territorial	Governo Federal
	Paulo Afonso Vieira	Criação de Grupo de Trabalho - Reestudo dos limites da Terra Indígena (37.108 ha)	1997	Manifestação - Contra Inundação e pela Indenização, contra a redefinição de limites da TI (expropriação), pelo	-	-

<sup>13</sup> Para execução de: ações emergenciais, obras de engenharia acordadas anteriormente e ampliadas pelo natural aumento das demandas comunitárias (abastecimento de água, rede elétrica, edificação de 198 casas, escola, igreja, estradas ligando aldeias, pontes etc.), programa de auto sustentação.

Período Político	Governador do Estado	Fato Histórico	Ano	Atos do Grupo Indígena	Categorias de Conflito	Antagonista Social
				cumprimento do Convênio		
	Fernando H. Cardoso / Esperidião Amin	Assinatura de um novo convênio (041/SEPRE), em 2 de julho de 1998	1998	-	Descumprimento do acordo de 1992	União, FUNAI, Governo Estadual
	Fernando Henrique Cardoso / Paulo Afonso Vieira	Reconhecimento da área de 37.108 ha	1999	Mobilização - Reestudo dos limites da Terra Indígena, Contra Inundação e pela Indenização, com ocupação de Bom Sucesso (RESBIO Sassafrás)	-	-
	Lula / Luiz Henrique da Silveira	Emissão da Portaria Declaratória da TI Laklãnõ com 37108 ha (1.128/2003)	2003	Mobilização - Pela publicação da Portaria Declaratória e demais demandas, ocorre o 1º Acampamento Terra Livre	-	-
				Abertura de Ação Civil Pública - Reparação de Danos Morais	-	-
	Lula / Luiz Henrique da Silveira	Invasão da Terra Indígena	2004	Mobilização - Contra discriminações e violência física (disparos de tiros), com interdição de estrada (SC 477)	Invasão territorial, violência física	Políticos locais, empresários locais, "colonos"
		-		Manifestação - Contra Invasão da Terra Indígena, com denúncia ao	-	-

Período Político	Governador do Estado	Fato Histórico	Ano	Atos do Grupo Indígena	Categorias de Conflito	Antagonista Social
				Ministério da Justiça		
		Abertura da Ação Civil Originária (ACO) - pela anulação da Portaria 1.128/2003, resgate do Marco Temporal	2007	-	Formalização de Expropriação Territorial	Fatma, Governo Estadual
		Encaminhamento do Projeto de Decreto Legislativo, na Câmara dos Deputados, para sustar os efeitos da Portaria nº1.128/2003	2008	-	-	-
		Cheia da barragem isola quatro aldeias e desabriga famílias Xokleng em SC	2014	Manifestação das lideranças por obras e plano de Defesa Civil	Inundação do Território, perdas materiais	Governo Federal
	Dilma Rousseff / Raimundo Colombo	Estabelecimento de novo acordo com poder público federal e estadual e Defesa Civil com 11 itens de negociação	2015	Mobilização - Contra os impactos da Barragem, pela concretização do Acordo de 2015 com ocupação da Barragem Norte	Descumprimento de acordos anteriores	União, FUNAI, Governo Estadual, Defesa Civil
Mobilização - Impactos pela Barragem Norte, áreas de uso do Canal Extravasor, com ocupação da Barragem Norte, com início de Mapeamento				-	-	
Criação de Comissão de Coordenação do Mapeamento, elaboração de Mapas: de áreas de risco da Barragem, Mapa da Memória, uso da área do Canal Extravasor				-	-	

Período Político	Governador do Estado	Fato Histórico	Ano	Atos do Grupo Indígena	Categorias de Conflito	Antagonista Social
	Raimundo Colombo	-	2016	Mobilização - Contra os impactos da Barragem, pela concretização do Acordo de 2015 com ocupação da Barragem Norte	-	-
		-	2017	Mobilização - Contra os impactos da Barragem, pela concretização do Acordo de 2015 com ocupação da Barragem Norte	-	-
		Emissão de Termo de Referência da Funai para Estudos do Componente Indígena em Licenciamento do Canal Extravador e Regularização da Barragem Norte		-	-	-
	Michel Temer / Eduardo Moreira	Emissão da Portaria de cessão de uso de área da SPU (860,7 ha) na Terra Indígena	2018	-	-	-
	Jair Bolsonaro / Carlos Moisés	Início do julgamento no STF do "Caso Xokleng" definido como de Repercussão Geral.	2021	Mobilização - Processo no STF		
		Aprovação do Plano de Trabalho para Estudos do Componente Indígena do Licenciamento do Canal Extravador e Regularização da Barragem Norte		-	-	-
		Aprovação dos Estudos do Componente Indígena do Licenciamento do Canal Extravador e Regularização da Barragem Norte	2022	-	-	-
	Lula/	Reintegração de posse da Gruta do Tigre	2023	-	-	-

Período Político	Governador do Estado	Fato Histórico	Ano	Atos do Grupo Indígena	Categorias de Conflito	Antagonista Social
	Jorginho Melo	Elaboração do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena do Licenciamento do Canal Extravisor e Regularização da Barragem Norte		-	-	-
		Aprovação da Moção de Apoio ao Marco Temporal na Alesc			Uso de poder político	Deputados Estaduais
		Retomada do julgamento da ACO 1100 e RE 1017365 em Junho, pedido de vistas		-	-	-
		Aprovação do Regime de Urgência do PL 490 na Câmara dos Deputados e aprovação do PL, que foi ao Senado como PL 2903		Mobilização em diversos municípios do Brasil, com bloqueio de rodovias	Expropriação Territorial	Câmara dos deputados
		Cobrança do Governador do Estado no Senado pela tramitação do Marco Temporal			Uso de poder político	Governador do Estado
		STF derruba marco temporal por 9 votos a 2		Mobilização em Brasília		Governo Estadual
		Aprovação no Senado do PL 2903 com Tese do Marco Temporal		Mobilização em Brasília		Bancada Ruralista do Congresso
		Presidente Lula sanciona a Lei 14.701/2023 com vetos à Tese do Marco Temporal do PL 2903		Mobilização em Brasília		

Fonte: Elaborado pelos autores, 2023.

A organização dessas informações em tabela nos demonstra algumas questões interessantes a serem observadas, primeiramente no que tange a natureza dos conflitos, inicialmente marcada por conflitos físicos diretos

predominantemente, que em momentos históricos posteriores não perdem efeito, mas ganham corpo institucional – na esfera pública e privada, a partir de diversos dispositivos diferenciados, como portarias, decretos, acordos, projetos, licitações, contratos, processos judiciais etc. Tais fatos apontam uma sofisticação, inclusive na atualidade, em que se desempenham os diferentes papéis institucionais na produção de um domínio e conquista material e territorial, em detrimento dos direitos territoriais indígenas.

Observando as categorias de conflitos identificadas, optamos aqui por denominações de conflitos de forma a relacionar as semelhanças e trazer a compreensão de suas consequências. Obviamente que não são categorias de conflitos isoladas entre si, estão correlacionadas em menor ou maior grau, mas que traduzem ações de natureza diferentes. Assim, observamos por volta de dez categorias, das quais discutiremos suas características gerais, sua recorrência e os agentes de conflito, ou antagonistas sociais. Para Gohn (2014), nem todos os opositores aos grupos e movimentos sociais caracterizam formas de antagonismo<sup>14</sup>, porém, aqui caracterizamos como antagonistas sociais pois os papéis históricos vêm sendo desempenhados em forte evidência de prejuízo aos grupos indígenas envolvidos e de favorecimento de outros grupos, pessoas e famílias específicas. A ordem de apresentação dessas categorias de conflito<sup>15</sup> sugerem certa ordem cronológica de suas práticas históricas.

As primeiras ações históricas levaram a conflitos relacionados à *Dominação Territorial, Contingenciamento e Restrição de Livre Acesso*<sup>16</sup> e, embora caracterizadas por ações diferentes, repercutiram na perda da liberdade de circulação pelo território tradicional por indígenas e, conseqüentemente, ao acesso ao manejo de recursos naturais. Um marco importante e decisivo na história foram as próprias frentes de colonização de toda região a partir de meados do século XIX, como na Colônia Hanseática, mas não restrito a esse

<sup>14</sup> “Os opositores de um movimento social são sempre os sujeitos que detêm o poder sobre o bem demandado. Não necessariamente estes opositores são antagônicos aos movimentos [...]” (Gohn, 2014, p. 262). Esta passagem se contextualiza no capítulo dedicado à proposta teórico-metodológica para análise dos movimentos sociais na América Latina.

<sup>15</sup> Utilizaremos aqui as categorias de conflito em formatação itálica e primeira letra maiúscula como forma de destacar e ter maior clareza sobre as mesmas.

<sup>16</sup> Fazemos menção aqui ao livre acesso territorial, não havendo aproximação conceitual com o livre acesso da Teoria dos Recursos Comuns.

momento. Podemos destacar outros fatos, como a instituição de tropas para o afugentamento, a própria ação de contato para “pacificação” de indígenas, a emissão de portarias e atos institucionais de estabelecimento dos limites da TI, como “lugar de índio” (Brighenti, 2015). Os anos em que podemos destacar a ênfase na *Dominação Territorial, Contingenciamento e Restrição de Livre Acesso*, são: 1836, 1897, 1914, 1926, 1952, 1965, 1977 e 1996. Entre os principais antagonistas sociais que empreenderam ações nesses anos, destacaram-se: o Serviço de Proteção do Índio - SPI, os Governos Estaduais de três momentos distintos, e órgãos estaduais como a antiga Fundação de Meio Ambiente estadual - Fatma. Tais antagonistas foram empreendedores das ações diretas ao grupo, o que não exclui a existência de agentes indiretos, como poderemos ver em atuação em outras frentes de ação.

No campo de ação direta de crimes de violência física destacam-se os *Assassinatos, Violência e Tortura*. O período mais sistemático da prática de Assassinatos ocorreu entre o final do século XIX e início do século XX, quando da ação da Companhia de Batedores do Mato, conhecidos como Bugreiros, amplamente descritos em bibliografias (Coelho Dos Santos, 1987; Dall’alba, 1973; Wittmann, 2007), atuando aproximadamente entre 1897 e 1904. Naquele período, os assassinatos ganharam caráter de genocídio, tendo outro momento fatídico o ano de 1954, com o assassinato de Brasília Priprá, nas proximidades da casa de Eduardo Hoerhann – antigo chefe do “Posto Indígena Duque de Caxias”, fato que culminou na exoneração de Hoerhann do SPI. Entre os principais mandantes dos assassinatos e dos crimes de violência estão o governo estadual e algumas famílias ligadas à estrutura política do estado no período de atuação da Companhia de Batedores do Mato, e posteriormente o próprio SPI, mais precisamente na figura do chefe do Posto Indígena.

Os crimes relacionados à violência física de indígenas estiveram também ligados ao processo de *Tutela* desses povos, que perdurou a partir do Código Civil Brasileiro de 1916 até sua derrubada pela Constituição Federal de 1988. Entre estes, destacam-se a própria promulgação no Brasil, em 1966, da Convenção 107/1957 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, que embora tivesse as “melhores intenções” em proteger os povos indígenas, reproduziu a noção

evolucionista de que Povos Indígenas seriam sociedades que “[...] correspondem a um estágio menos adiantado [...]” (OIT, 1957, p. 1) e, portanto, passíveis de sujeição à tutela pelo Estado, sendo papel direto do SPI este tipo de atuação. O crime de tutela se refere a considerar incapaz pessoa ou grupo de pessoas para cuidar de seus bens. O ex-governador Adolfo Konder (que foi governador de 1926 a 1930) já havia realizado relato sobre as negligências em relação ao povo indígena, observadas na TI, caracterizados aqui como crimes de tutela do SPI, em 1940<sup>17</sup>.

Ainda que definido formalmente o “lugar de índio” (Brighenti, 2015) e os mecanismos de coerção, violência, tutela, a TI Ibirama-Laklãnõ e os povos nela existentes tiveram relação com uma série de conflitos ambientais territoriais impostos sistematicamente. Os mais relevantes foram aqueles causados pelos *Impactos Ambientais por Grandes Obras*, em que se destaca obviamente a construção da Barragem Norte, iniciada em 1976 e supostamente finalizada em 1992, cujas consequências perduram até os dias atuais. Paralelamente a esta, uma série de obras estavam relacionadas, como a construção de estradas, uma anterior à Barragem, em 1950 e outra em 1981, acima da cota de inundação de 310 metros. A primeira estrada ainda como obra do governo estadual, porém a Barragem, a segunda estrada e o canteiro de obras como responsabilidade primeiramente do Departamento Nacional de Obras e Serviços - DNOS, que foi extinto em 1990 e passou a ser responsabilidade direta da Secretaria da Presidência da República, portanto, do governo federal. Todas essas obras, contrariando a própria Convenção 107 da OIT, foram simplesmente implementadas sem consulta, sem compensações pelas perdas territoriais e de recursos naturais. Ainda hoje o canal extravasor da Barragem não foi concluído, as obras que são planejadas para ele ameaçam o impacto sobre um sítio arqueológico ainda não pesquisado na mesma localidade. Embora um plano de

---

<sup>17</sup> O governador do estado de Santa Catarina, Adolfo Konder, visita a reserva indígena Duque de Caxias, e logo em seguida, escreve uma carta ao General Cândido Mariano da Silva Rondon relatando a situação dos indígenas Xokleng. “[...] falta-lhe quase todo pessoal auxiliar, alimentos, vestuários, e até medicamento para acudir e curar enfermos [...]” (SILVA, 1954, p. 1). O termo “crimes de tutela” também é utilizado na linha do tempo construída no sítio Armazém da Memória (<https://armazemmemoria.com.br/especial-xokleng/>). Documento disponível no sítio do acervo Armazém da Memória, podendo ser consultado no link: [https://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=crv\\_terras&pagfis=4868](https://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=crv_terras&pagfis=4868)

compensação esteja sendo negociado, feito a partir do Estudo da Componente Indígena - ECI nos Estudos de Impactos Ambientais - EIAs desta Barragem, não é exagero apontar que os Impactos Ambientais cumulativos são imitigáveis, face a toda perda material e imaterial causada pelas obras associadas e pela produção do represamento de águas até a cota 310 metros. Fica flagrante o caso de Racismo Ambiental<sup>18</sup> (Acselrad, 2002) expresso nas ações dessas obras.

Para além dos conflitos definidos em campo, configuram-se também os que “[...] se iniciam mesmo desde a concepção e/ou planejamento de certa atividade espacial ou territorial [...]” (Zhourri; Lachefski, 2010, p.18). A *Expropriação Territorial* se caracteriza nesta perspectiva, uma vez que a exclusão de áreas da TI se deu em momentos distintos aplicando-se a subtração de porções do território nos documentos de formalização, na redefinição de fronteiras e no próprio andamento de Projetos de Lei, no legislativo federal, que visam implementar a nefasta tese do “marco temporal”. Cronologicamente, observamos que diante da promessa, no início do século XX, de estabelecimento de uma TI com 60.000 hectares, o Decreto Estadual nº. 15 de 1926 institui a área total de 20.000 hectares. Posteriormente, em 1952, em acordo entre o estado e o SPI se define a retirada de 6.000 hectares, entre os rios Deneke e Prata, do Decreto nº. 15/1926; tal acordo se concretiza com o registro em cartório da TI com 14.156,89 hectares, em 1965. Mas, mais impressionante é o Decreto Presidencial de 15 de fevereiro de 1996, que subtrai a poligonal que contém o Rio Hercílio da Terra Indígena, resultando em uma área total da TI de 14.084,80 ha, e institui literalmente o “roubo do rio”.

Não bastassem as evidências da existência de um ciclo vicioso atinente aos problemas encontrados no Vale do Rio Itajaí, que foi denominado por Vera Beatriz Köhler e Nilson Cesar Fraga (1999) de “indústria da enchente”, que é explicado em analogia à “indústria da seca” de Manuel Correia de Oliveira Andrade, que afirma

---

<sup>18</sup> Acselrad explica que o termo foi cunhado pelo reverendo Benjamin Chavis para designar a imposição desproporcional – intencional ou não – de rejeitos perigosos em áreas de residência de pessoas negras na Carolina do Norte. E que, posteriormente, foram construídas outras categorias similares como desigualdade ambiental, injustiça ambiental, zonas de sacrifício, todas ligadas à [impossibilidade de] escolha ambiental daqueles que sofrem a segregação espacial – que “exprime subjugação política de certos grupos sociais por instituições que os dominados não podem controlar” (Acselrad, 2002, p. 54).

“[...] que grandes proprietários eram verdadeiros beneficiários das ações governamentais [...]” (1988 *apud* Fraga; Köhler, 1999, p. 17) em torno dos projetos de obras contra a seca; no caso aqui exposto, fato semelhante ocorre na “indústria” das enchentes e que ainda apontam “[...] que os projetos e os estudos de viabilidade do sistema de defesa do Vale do Itajaí - contra as enchentes periódicas - não levaram em consideração os custos sociais de tais obras implantadas, nas últimas três décadas” (Fraga; Köhler, 1999, p. 18). Somado aos interesses relacionados ao “setor” das enchentes, no caso da Barragem Norte, houve a intensificação da exploração da madeira, conforme Martins (1995) e Athayde & Martins (2017), com a subtração de árvores dentro e fora da poligonal equivalente à lâmina de inundação pela Barragem Norte.

Outro fato verificado foi a desapropriação da área que contém o Rio Hercílio (ocorrida em 1996), que pode ser caracterizada como *Expropriação Territorial* e ser interpretada literalmente como o roubo de terra praticado pelo Estado ao retirar a poligonal do rio da TI, que ocorreu sem a devida compensação territorial ou indenização conforme previa à época a Convenção 107/1957/OIT. Tal retirada da poligonal que contém o rio ocorreu na busca de se descaracterizar a infração ao artigo 12 da antiga Convenção 107 da OIT<sup>19</sup> e a consequente Convenção 169 da OIT.

A TI testemunhou nesses anos de violência a *Invasão Territorial* em diversos momentos. Ou seja, mesmo com o Estado reconhecendo a delimitação de fronteiras da TI (com o decreto de homologação de 1996 e a portaria declaratória de 2003), esteve em curso histórico, em diversos momentos, a *Invasão Territorial* por variados agentes locais, referenciados nos documentos genericamente como “políticos locais” e “colonos”. Algumas dessas situações estão documentadas no Dossiê Manoel Marchetti<sup>20</sup>, documento confidencial do Ministério do Interior datado em 14 de janeiro de 1977, que aponta a invasão de terras

---

<sup>19</sup> Convenção 107/1957, art 12: 1. “As populações interessadas não deverão ser deslocadas de seus territórios habituais sem seu livre consentimento. 2. Quando, em tais casos, se impuser um deslocamento a título excepcional, os interessados receberão terras de qualidade ao menos igual à das que ocupavam anteriormente e que lhes permitam satisfazer suas necessidades atuais e assegurar seu desenvolvimento futuro. Quando houver possibilidade de encontrar outra ocupação ou os interessados preferirem receber uma indenização em espécie ou em dinheiro, serão assim indenizados com as devidas garantias” (OIT, 1957, p. 4).

<sup>20</sup> Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/65325>

sob a liderança do então Prefeito de Ibirama, Manoel Marchetti, e através de seus ‘testas de ferro’, Domingo Manoel dos Santos e Firmino Valentim Cardoso, foi invadida a área da terra indígena por inúmeros pretendentes a lotes naquelas terras (Brasil, 1977, p. 2).

Os anos relatados de Invasão Territorial no Dossiê são 1963 e 1975, havendo registro posterior da mesma prática no ano de 2004, quando lideranças indígenas documentam<sup>21</sup> que

[...] novamente os policiais Militares e Civis acompanhados do Prefeito da cidade de Dr. Pedrinho e candidato a reeleição Hartwing Persum e colonos, num total de aproximadamente 150 pessoas, armados, evadiram [invadiram] e agrediram o povo indígena, na SC 477 aldeia Bugiu, que passa dentro da TI [...] (Brasil, 2004, p. 2).

Tais registros, em momentos históricos distintos, demonstram a prática de *Invasão Territorial* por antagonistas locais, políticos, colonos etc., inclusive com apoio policial. As *Invasões Territoriais* são conflitos diretamente ligados à violência física e à demonstração de poder local que remontam às práticas do início do século XX de enfrentamento direto, porém que na década de 1970 esteve diretamente ligada ao *Roubo de Madeira*, mas que nos anos 2000 marcam a contrariedade desses antagonistas locais à emissão da Portaria Declaratória nº. 1.128/2003, que estabelece a poligonal da TI Ibirama-Laklãnõ com 37.108 hectares (Brasil, 2003). Essa Portaria passa a ser alvo do processo que gerou o Recurso Extraordinário nº 1.017.365, no qual o objeto de disputa se relaciona à criação da “Reserva Sassafrás”, criada em 1977 e que, segundo o mapa, consta de uma área total de 5.491 hectares, sendo que desta, 426 hectares se localizam dentro da área de 37.108 hectares referenciada na portaria do Ministério da Justiça em 2003 (Superior Tribunal Federal, 2019). Cabe lembrar que a ação que gerou o Recurso Extraordinário é da antiga Fundação de Meio Ambiente - Fatma (atual IMA), órgão diretamente ligado ao poder executivo estadual.

O *Roubo de Madeira* deflagrado no final dos anos 1960 e 1970 ocorreu em decorrência da própria construção da Barragem Norte, e contou com dispositivos de formalização e legalização viabilizados pela Funai. Tais dispositivos, ricamente descritos no Dossiê Manoel Marchetti, envolveram abertura de concorrência e

---

<sup>21</sup> Carta elaborada por lideranças indígenas, dirigida ao Ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos, datada em 25 de novembro de 2004, disponível na base de dados Armazém da Memória, [armazemmemoria.com.br/wp-content/uploads/2021/03/anexo-18-Carta-ao-MJ-25-11-04.pdf](http://armazemmemoria.com.br/wp-content/uploads/2021/03/anexo-18-Carta-ao-MJ-25-11-04.pdf)

contratação de empresas para a exploração de madeira e a construção de casas para indígenas. O Dossiê relata que as empresas contratadas lucraram de formas distintas com a exploração de madeira em volume acima daqueles estabelecidos em contrato e com a construção de casas em madeira de qualidade inferior àquelas especificadas em contratos (Brasil, 1977, p. 4-5). Os anos em que ocorreram tais concorrências e contratos foram 1967, 1968, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974. Segundo o Dossiê Manoel Marchetti, foi aberto inquérito policial para averiguação dos fatos e apontamento dos envolvidos, sendo que

[...] o episódio judicial em tela veio comprovar o prestígio de Manoel Marchetti. Apesar de denunciado pelo Procurador da República Evaldo Fernandes Campos como ladrão, foi inocentado por outro Procurador da República - Ítalo Donato - que posteriormente foi exonerado a bem do serviço público. / Na ocasião além do procurador, intercederam a favor de Manoel Marchetti, entre outros, os seguintes elementos: Governador do Estado de Santa Catarina Carlos Konder Reis; Dep. Est. Waldomiro Colautti - Arena/SC; Dep. Est. Albino Zeni - Arena/SC; Deputado Angelino Rosa - Arena/SC. Muito relacionado com a madeireira Rossini, em Ibirama/SC; Cel. PM Carlos Alcides Lauth, hoje aposentado, trabalhando para umas das firmas de Manoel Marchetti, ou seja, a Alamo Prensados do Brasil S/A, [...]; o na época, Delegado de Polícia de Rio do Sul/SC (não se conseguiu levantar nome); Presidente da Associação das indústrias - Bernard Wolfgang Werner; [...] (Brasil, 1977, p. 5).

Assim, o Dossiê descreve ricamente a trama envolvendo não somente o *Roubo de Madeira*, mas a prática de diversos crimes como homicídio, invasão de terras etc. O documento conclui que, desde 1963, o então Posto Indígena Duque de Caxias vinha sendo alvo de “processo espoliativo”, e que

[...] sua reserva florestal é alvo de investidas por parte de madeireiras ávidas de lucros fáceis. [sendo que a] [...] ordem de coisas permanecerá enquanto subsistirem os seguintes fatos: a. corrupção por parte dos chefes do Posto / b. falta de fiscalização das derrubadas, oriundas de concorrências da Funai / c. impunidade penal de Manoel Marchetti / d. prestígio de Manoel Marchetti / e. critérios de seleção das comissões de licitação da Funai [...] (Brasil, 1977, p. 8-9).

Essas práticas criminosas são acobertadas por outro tipo de prática, que podemos entender como conflitos territoriais caracterizados pelo *Conluio e Uso do Poder Político*, que corroboram as afirmativas de Zhouri e Lachefski (2010) ao

apontarem o planejamento de ações como determinante de conflitos. Na atualidade, embora não relacionados a esse tipo de prática histórica de crimes, ainda se observa o uso de poder político na contestação de direitos territoriais indígenas por políticos do poder legislativo e poder executivo. São exemplos disso a recente aprovação da Moção de Apoio<sup>22</sup> da Assembleia Legislativa - Alesc ao PL 490 (sobre a instituição do “marco temporal” aprovada no Congresso Nacional) e a presença do atual governador do estado de Santa Catarina, Jorginho Mello, no Senado Federal com solicitação de celeridade e apoio político à aprovação do “marco temporal” nesta casa.

Aparentemente, os principais acordos cumpridos sobre as questões da TI Ibirama-Laklãnõ são aqueles que tratam da *Expropriação Territorial*, como já apontado anteriormente. O processo de mobilização indígena tem se mostrado permanente, com ciclos de intensificação que respondem aos ciclos de conflitos territoriais, como pode ser observado na tabela 1. Uma das estratégias do movimento indígena local foi o estabelecimento de acordos, como descritos nos relatos documentados<sup>23</sup> pela Equipe Ecumênica do CIMI, e com a promessa de construção de casas, escolas, obras de infraestrutura etc. Esses tipos de acordo geraram outras formas de conflito, pela não realização das ações planejadas, que caracterizamos aqui como *Descumprimento de Acordos*. Cabe, então, relatar que os anos de *Descumprimento de Acordos* se deram em 1981, 1984, 1998, 2015, o que produziu conseqüentemente as últimas décadas de desassistência às demandas estruturais de indígenas.

O ano inicial que pontua documentalmente a desassistência em relação às questões de impactos ambientais da Barragem Norte é 1981, quando ocorreu o primeiro acordo, três anos após a primeira enchente acidental de 1978. Pode-se dizer que desde 1978, ao menos uma vez ao ano a TI Ibirama-Laklãnõ vem sendo impactada pela *Inundação do Território*. Assim, a Barragem Norte continua produzindo na atualidade impactos ambientais com efeitos catastróficos ao povo

---

<sup>22</sup> Moção proposta pelo deputado Antídio Lunelli (MDB), aprovada em 24 de maio de 2023 na Alesc.

<sup>23</sup> Equipe Ecumênica. Ibirama, Os Xokleng e a Barragem, 1990. Disponível em <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/XGD00022.pdf>, visitado em 22 de junho de 2023.

desta TI, que luta e resiste há “mais de um século de conflitos”, revivendo no presente “o passado que não passa” – sofrendo a violência estatal e das forças econômicas e, ainda assim, resistindo

## Considerações finais

O conceito que mais definiria os Indígenas da TI Ibirama-Laklãnõ, certamente, seria “resistência”. A noção de resistência praticada pelo povo Laklãnõ se refere a amplas formas de mobilização, historicamente registradas, desde ações individuais a ações coletivas, chamadas por eles de “Greve”<sup>24</sup>. Como demonstrado, tais ações sempre se relacionavam às respostas, mais ou menos contundentes, conforme a gravidade do evento histórico ocorrido ou o conflito a ser enfrentado. Do passado à atualidade mudaram as estratégias, mas mantém-se no foco a defesa da vida, do território, da liberdade. Atualmente, se mobilizam também a partir das redes sociais e se manifestam através de espaços como Juventude Xokleng e Portal de Saberes<sup>25</sup>, encontrando espaços para novas formas de resistência, principalmente veiculadas pelas jovens lideranças.

Tanto nas características territoriais quanto sociopolíticas, os Laklãnõ mantêm o foco de resistência na recuperação de seu território tradicional, ou pelo menos em uma parte dele, desde antes do contato até atualmente, e mesmo com a decisão favorável do Supremo Tribunal Federal quanto ao Recurso Extraordinário nº 1.017.365, impetrado pelo estado de Santa Catarina contra a demarcação da TI, a luta se mantém com a manutenção da discussão desse tema no Congresso Nacional. A história mais uma vez aqui contada aponta o papel do Estado, este que, há mais de um século, pagou Bugreiros para matar e expulsar os Xokleng de seu território tradicional e exterminou uma das três subetnias. Os Laklãnõ também focam sua luta nos problemas trazidos pela Barragem Norte e aguardam a finalização do Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental da Barragem Norte, iniciado em 2021 pela Defesa Civil de SC, seguindo Termo de

---

<sup>24</sup> Para Batista, “O movimento de greve entre os Xokleng é, por óbvio, diverso do que ocorre na cidade, mas tem como característica similar a presença de líderes que a organizam e a pausa das atividades ordinárias para o início de atividades não rotineiras. A greve também está relacionada com a reivindicação de uma categoria, no caso, o povo Xokleng enquanto categoria etnicamente diferenciada” (Batista, 2010, p. 166).

<sup>25</sup> Vide: <https://instagram.com/juventudexokleng/> e <https://instagram.com/portaldesaberes/>

Referência da Funai conforme Processo Funai 08620.001515/1994-41 e Processo Ibama no 02001.002710/2016-65.

Contudo, os ataques aos Laklãnõ que antigamente eram diretos, atualmente são também indiretos, como relata uma grande liderança que faleceu em 2021, Sr. Aniel Priprá<sup>26</sup>, ao afirmar que "antigamente era com armas e hoje é com a caneta". Entre as situações de conflitos territoriais ou conflitos ambientais territoriais observados, destacam-se categorias de conflitos relativamente distintas, embora correlacionadas, sendo: *Dominação Territorial, Contingenciamento e Restrição de Livre Acesso, Assassinatos, Violência e Tortura, Tutela, Impactos Ambientais por Grandes Obras, Expropriação Territorial, Invasão Territorial, Roubo de Madeira, Conluio e Uso do Poder Político, Inundação do Território*. Tais práticas conflituosas apresentam regimes temporais cíclicos, porém constantes, que caracterizam neste último século abordagens desde a violência física direta à violência simbólica, ao uso de dispositivos institucionais jurídicos e administrativos, tendo como armas da espingarda, do facão à caneta, tendo como antagonistas sociais o Estado – no poder executivo em todos os âmbitos (municipal, estadual e federal), o poder legislativo estadual e federal, as instituições públicas estaduais e federais, o setor industrial e grupos de interesse privado. Entre os principais antagonistas destacam-se: entes e entidades do poder executivo estadual e federal, do poder legislativo estadual e federal, do setor industrial madeireiro.

Os ataques perpetrados pela mídia local, regional e estadual contra os Laklãnõ perpassam pelo fato de o julgamento no STF ter sido incluído como de repercussão geral, pois envolve a absurda falácia do "Marco Temporal" inventada por não indígenas interessados na continuidade da dominação e expropriação territorial das terras tradicionalmente ocupadas por indígenas em todo Brasil. Que embora conquistada a vitória no STF, restam as ameaças do Congresso Nacional, como já dito. Mesmo assim, a mobilização indígena se mantém, desde o período da Ditadura Militar quando houve o marco da primeira “Greve”. Em 1963, e mesmo na própria Ditadura Militar, houve um forte ciclo de mobilizações documentadas pelo CIMI contra o *Roubo de Madeira* e a *Invasão Territorial*. Posteriormente, a partir da década de 1980 e em toda a década de 1990, as

---

<sup>26</sup> Depoimento coletado em 23 de junho de 2021, em discussões sobre os Impactos Ambientais da Barragem Norte com o pesquisador Orivaldo Nunes Júnior.

mobilizações ganharam força contra os *Impactos Ambientais de Grandes Obras*, a *Inundação do Território* e o *Descumprimento de Acordos*. O que culmina na participação de indígenas Laklãnõ em apoio à emissão da Portaria Declaratória nº. 1.128/2003 no primeiro Acampamento Terra Livre - ATL em 2003, marcando-os como um dos principais agentes mobilizadores desse importante processo de mobilização nacional indígena, o ATL. Dessa forma, dos anos 2000 em diante, o movimento indígena local tem investido nas pautas mobilizatórias “acumuladas” em sua história e agregam as discussões dos direitos sobre o território tradicionalmente ocupado contra a tese do “marco temporal”, vista como a renovação dos dispositivos de *Dominação e Expropriação Territorial* que, com as incertezas que ainda pairam, poderá intensificar os conflitos ambientais territoriais no âmbito local e nacional.

## Referências

ACSELRAD, Henri. Justiça ambiental e construção social do risco. Editora UFPR. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, [Curitiba], n. 5, p. 49-60, jan./jun. 2002.

ACSELRAD, Henri; COLI, Luis Régis. Disputas cartográficas e disputas territoriais. *In*: ACSELRAD, Henri *et al.* (org.). **Cartografias sociais e território**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa e Planejamento urbano e Regional, 2008. p. 13-43.

ANTUNES, Douglas Ladik; VARELLA, Marcelo Cunha; ALVES, Leonardo Silva; NUNES, Carolina Souza; DUARTE, Letícia Ayumi. **Relatório Preliminar da Cartografia Social Laklãnõ/Xokleng e Proposta de Encaminhamentos**. José Boiteux, 2015.

ATHAYDE, Márcia Fusinato Barbosa; MARTINS, Pedro. Barragem Norte e suas influências socioespaciais no município de José Boiteux - SC: Um olhar sobre as comunidades atingidas. **Revista Geosul**: Florianópolis, v. 32, n. 64, p. 110-125, 2017.

BAINES, Stephen Grant; SILVA, Cristhian Teófilo da; FLEISCHER, David Ivan Rezende; FALEIRO, Rodrigo Paranhos. **Variações interétnicas**: etnicidade, conflito e transformações. Brasília, DF: IBAMA: UnB/CEPPAC: IEB, 2012.

BATISTA, Juliana de Paula. **Tecendo o direito**: a organização política dos Xokleng-La Klãnõ e a construção de sistemas jurídicos próprios - uma contribuição para a antropologia jurídica. 2010. Dissertação (Mestrado em Direito) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

BRASIL. Ministério do Interior. Fundação Nacional do Índio – FUNAI. **Dossiê Manoel Marchetti**. Brasília, DF: Funai, 1977.

BRASIL. Ministério de Estado da Justiça. **Portaria nº. 1.128 de 13 de agosto de 2003**. Brasília, DF: Ministério de Estado da Justiça, 2003.

BRIGHENTI, Clovis Antonio. **Terras indígenas em Santa Catarina**. [Florianópolis]: LEIA: UFSC, 2015.

COELHO DOS SANTOS, Sílvio. **Índios e brancos no sul do Brasil: a dramática experiência dos xokleng**. Florianópolis: Edeme, 1987.

DALL’ALBA, João Leonir. **O Vale do Braço do Norte**. Orleans: Edição do autor. 1973.

FRAGA, Nilson Cesar; KHÖLER, Vera Beatriz. As enchentes no vale do Itajaí-açú, SC: das obras de contenção a indústria da enchente. **Boletim de Geografia**, Maringá, n. 17, p. 81-92, 1999.

FRAGA, Nilson Cesar. As enchentes no Vale do Itajaí-Açú/SC: das obras de contenção à indústria da enchente: a problemática ambiental e a relação homem/natureza na busca de soluções. **Raega: O Espaço Geográfico em Análise**. Curitiba, v. 5, n. 1, p. 125-148, 2001.

GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

MARTINS, Pedro. **Anjos de cara suja: etnografia da comunidade cafuza**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1995.

OIT. **Convenção nº 107 da Organização Internacional do Trabalho**. 05 de junho de 1957.

PATE, Osiel Kuita. **O contato descrito pelos Laklãnõ Xokleng, os descendentes de Kaingang e as trocas de costumes e saberes**. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020.

SANTOS, Milton. **Da totalidade ao lugar**. São Paulo: Edusp, 2005.

SILVA, Zedar Perfeito da. **O Vale do Itajaí**. Ministério da Agricultura, Rio de Janeiro, 1954. Disponível em:  
[https://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=crv\\_terras&pagfis=4868](https://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=crv_terras&pagfis=4868). Acesso em 21 dez. de 2023.

SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL. **Repercussão Geral no Recurso Extraordinário1.017.365 Santa Catarina**. Brasília: DF, 2019. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=749577852>. Acesso em: 21 dez. de 2023.

WITTMANN, Luisa Tombini. **O Vapor e o botoque**: imigrantes alemães e índios Xokleng no Vale do Itajaí/SC (1850-1926). Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2007.

ZHOURI, Andréa; LACHEFSKI, Klemens. Desenvolvimento e conflitos ambientais - um novo campo de investigação. *In*: ZHOURI, Andréa; LACHEFSKI, Klemens (orgs.). **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. p. 11-33.